



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 313/2022

Requer informações acerca do não agendamento e realização de ultrassom morfológico para as gestantes na Rede Pública de Saúde.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

CONSIDERANDO que está havendo relatos de gestantes em pré-natal de que não está sendo agendado e realizado o ultrassom morfológico, o qual é obrigatório durante a gestação, na Rede Pública de Saúde;

CONSIDERANDO que este vereador se comprometeu a buscar as informações corretas e as razões pela qual está ocorrendo o problema;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Por quais motivos não está sendo feito o ultrassom morfológico para as gestantes ora em acompanhamento de pré-natal pela Rede Pública de Saúde?

2º) A previsão para regularização desta prestação e serviço? Informar a data;

3º) Todas as gestantes que, até o momento não conseguiram agendar e realizar o ultrassom morfológico terão a segurança de que irão ser chamadas em momento oportuno e realizar o aludido exame?

4º) Poderá haver complicações ao pré-natal e gestação das pacientes da Rede Pública de Saúde pela falta desse ultrassom e caso o mesmo não seja realizado no tempo devido das semanas de gestação, como recomendado pelos médicos ginecologistas e obstetras?

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 30 de março de 2022.

ARNALDO ALVES

-Vereador-

PROTOCOLADO 2051/2022 - 30/03/2022 17:33